



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que no mês de **junho de 2024** entrou em votação os seguintes Projetos de Leis:

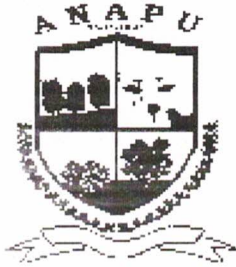
‡ VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº. 006/2024 – De autoria do Poder Executivo, datado de 24 de maio de 2024, que: “**AUTORIZA O PODER A INSTITUIR O PROGRAMA “IPTU PREMIADO”, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS E DÁ PROVIDÊNCIAS**”. VOTAÇÃO - MANUTENÇÃO: VEREADORES - AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, vota SIM. FERNANDO ANJOS DA SILVA, vota SIM. DIEGO ALMEIDA DE SOUSA, vota SIM. LINDINALVA N. CARVALHO, vota SIM. MANOEL CARVALHO SILVA, vota SIM. OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, vota SIM. RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO, vota SIM. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, vota SIM.

‡ PROJETO DE LEI Nº. 010/2024 – De autoria do Poder Executivo, datado de 27 de maio de 2024, que: “**INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ANAPU/PA E DÁ PROVIDÊNCIAS**”. VOTAÇÃO: VEREADORES - AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, vota SIM. FERNANDO ANJOS DA SILVA, vota SIM. DIEGO ALMEIDA DE SOUSA – VOTA SIM. JEFHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, vota SIM. LINDINALVA N. CARVALHO, vota SIM. MANOEL CARVALHO SILVA, vota SIM. OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, vota SIM. RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO, vota SIM. TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA, vota SIM. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, vota SIM.

‡ PROJETO DE LEI Nº. 009/2023 - QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (LDO 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. VOTAÇÃO: VEREADORES - AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, vota SIM. FERNANDO ANJOS DA SILVA, vota SIM. DIEGO ALMEIDA DE SOUSA – VOTA SIM. JEFHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, vota SIM. LINDINALVA N. CARVALHO, vota SIM. OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, vota SIM. TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA, vota SIM.

*Rosângela Rocha*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
ROCHA

*Rosângela Rocha*  
Câmara Municipal de Anapu  
Corredor da Silva Pereira  
Administrativo - C.M.A.  
132.122-49



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

✚ **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº. 008/2024** – De autoria do Poder Executivo, datado de 25 de abril de 2024, que: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL 355/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – (TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO)”**. **VOTAÇÃO – REJEIÇÃO DO VETO: VEREADORES - AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, vota SIM. FERNANDO ANJOS DA SILVA, vota SIM. DIEGO ALMEIDA DE SOUSA – vota SIM. JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, vota SIM. LINDINALVA N. CARVALHO, vota NÃO. OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, vota SIM. TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA, vota SIM. - “VETO REJEITADO – NÃO APROVADO”**

✚ **PROJETO DE LEI Nº. 003/2024** – De autoria do Poder Executivo, datado de 11 de abril de 2024, que: **“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTAÇÃO: VEREADORES - AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, vota SIM. FERNANDO ANJOS DA SILVA, vota SIM. JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, vota SIM. LINDINALVA N. CARVALHO, vota SIM. OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, vota SIM. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, vota SIM. RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO, vota SIM.**

✚

✚

Por ser verdade, dato e assino a presente Declaração para os efeitos legais.

Câmara Municipal aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024.

  
**ROMILDO SILVA ROCHA**

Vereador Presidente – Biênio 2023/2024  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU**

  
**Marilene Carvalho da Silva Ferreira**  
Assistente Administrativo  
Portaria de nº. 007/1998 - C.M.A.  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU**